

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220373.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.	
PROCEDIMENTO	Adesão a Ata de Registro de Preços n° 009/2021-	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.	
OBJETO:	Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, abastecimento das máquinas pesadas usadas nos serviços de Terraplenagem, manutenção de vias, equipes de limpeza pública, operações no Aterro de Perema, bem como, carros leves que suprem os setores de Fiscalização Urbana, Fiscalização de obras e serviços administrativo desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-SEMURB.	
ASSUNTO:	3° Termo Aditivo para o <i>decréscimo do quantitativo do item 02, ou seja, (Diesel Comum)</i> e o <i>acréscimo do quantitativo do item 01 e 03, ou seja, (Gasolina Comum e Diesel S 10)</i> do Contrato Administrativo n° 012/2021-SEMURB.	
CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP. (CNPJ n° 05.610.038/0001-08)	Contrato n° 012/2021-SEMURB.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 3.002.000,00 (três milhões e dois mil reais).	
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.937.550,00 (um milhão novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	30/06/2021 até 30/06/2022 - 12 (doze) meses.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Álvaro Maia de Sousa (Titular) e João Lucas Passos Nascimento (Substituto). Portaria n° 010/2021-SEMURB.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2021-SEMURB, que tem como objeto **alterar a Clausula Décima Quarta do Contrato Administrativo n° 012/2021-SEMURB, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 009/2021-SEMAG**, cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, abastecimento das máquinas pesadas usadas nos serviços de Terraplenagem, manutenção de vias, equipes de limpeza pública, operações no Aterro de Perema, bem como, carros leves que suprem os setores de Fiscalização Urbana, Fiscalização de obras e serviços administrativo desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-SEMURB. Deu entrada nesta Controladoria no dia **18/03/2022 às 09h49**, através do Memorando 208/2022 - SEMURB, para análise técnica e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo de Aditivo tem como objetivo realizar o ***decréscimo do quantitativo do item 02, ou seja, (Diesel Comum)* e o *acréscimo do quantitativo do item 01 e 03, ou seja, (Gasolina Comum e Diesel S 10)*** do Contrato 012/2021 - SEMURB, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta:

- Ofício nº 050-A/2022 da Divisão de Transporte e Logística, encaminhado à empresa Posto Floresta, solicitando aditivo para acréscimo e decréscimo de quantitativos, ou seja, decréscimo do quantitativo do item 02 e acréscimo do quantitativo do item 01 e 03 (fls. 01/02);
- Ofício nº 013/2022 assinado pela representante do Posto Floresta, informando ser favorável quanto a solicitação do pedido de acréscimo e decréscimo (fl. 03);
- Certidões de regularidades fiscais e trabalhista (fls. 04/09);
- Nota Técnica nº 003/2022/TRANSPORTE, assinada pelo Ordenador de Despesas e o Chefe da Divisão de Transporte e Logística - SEMURB em 08 de março de 2022 (fl. 10/12);
- Planilha de Acréscimo e Decréscimo de Quantitativo assinado pelo Chefe da Divisão de Transporte e Logística SEMURB em 08 de março de 2022 (fl. 13);
- Relatório de Fiscalização de Contratos assinado em 08 de março de 2022 (fls. 14/16);
- Memorando Interno nº 032/2022/TRANSPORTE/SEMURB, encaminhado ao chefe do NAF, solicitando o procedimento para a realização de Aditivo de decréscimo e acréscimo referente ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - SEMURB (FL. 17);
- Memorando nº 039/2021 - SEMURB, assinado pela chefe do NAF e encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos, solicitando aditivo de acréscimo e decréscimo de contrato (fl. 18);
- Cópia do Memorando nº 399/2021 - SEMURB, assinado pela chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, em 11/06/2021, solicitando autorização da reserva de dotação no valor de R\$ - 2.945.604,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais), (fl. 19);
- Pedido de Reserva de Dotação (fl. 20);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado por Gisele Azevedo (fl. 21);
- Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, de nomeação do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Jean Murilo Machado Marques (fl. 22);
- Decreto nº 634/2021-GAP/PMS, de 10/2/2021, de nomeação de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, da SEMURB, Sra. Ana Maria Figueira Garcia (fl. 23);
- Portaria nº 008/2021/SEMURB, de 2/3/2021, constitui a Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio; e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, Nº 34.516, protocolo nº 635974, páginas 64/65, de 12/3/2021 (fls. 24/26);
- Portaria nº 010/2021/SEMURB, de 19/3/2021, nomeação dos agentes fiscalizadores do contrato Sr. Álvaro Maia de Sousa (Titular) e o Sr. João Lucas Passos Nascimento (Substituto); e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, Nº 34.527, protocolo nº 638316, página 87, de 22/3/2021 (fls. 27/28);
- Cópia do Contrato nº 012/2021-SEMURB (fls. 29/35);
- Ordem de pagamento nº 00000082/001 (R\$ 178.000,00), Ordem de pagamento nº 00000082/002 (R\$ 124.000,00), Ordem de pagamento nº 00000082/003 (R\$ - 53.900,00), Ordem de pagamento nº 00000082/004 (R\$ 124.250,00 e Ordem de Pagamento nº 00000127/001 (R\$ - 190.500,00), todas atestadas pelo Ordenador de Despesas e a Chefe do NAF (fls. 36/40);
- Nota de Empenho nº 00000082, de 12/07/2021, no valor de R\$ 1.993.102,50; Nota de Empenho nº 00000127, de 17/11/2021, no valor de R\$ 1.494.910,00;

Nota de Empenho nº 204001/2022, de 07/02/2022 no valor de R\$ - 226.900,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos), todas atestadas pelo Ordenador de Despesas e a Chefe do NAF (fls. 41/43);

- DANFE nº 16796 no valor de R\$ - 302.400,00; DANFE nº 17087 no valor de R\$ 124.250,00; DANFE nº 16948 no valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos); DANFE nº 17288 no valor de R\$ - 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais); DANFE nº 17635 no valor de R\$ - 226.900,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos reais) e DANFE nº 17.677 no valor de R\$ - 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), todas atestadas pelo fiscal do contrato, a exceção do DANFE nº 17677 (fls. 44/49);
- Justificativa dos fatos para formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, assinada pela Chefe de Licitação (fls. 50/51);
- Autorização assinada pelo Ordenador der Despesas para a realização do 3º Termo Aditivo (fl. 52);
- Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB (fls. 53/54);
- Parecer jurídico nº 028/2022/CONJUR/SEMURB, emitido em 15 de março de 2022, pelo Procurador Jurídico do Município Rafael de Sousa Rêgo, OAB/PA 22.818 (fls. 55/57);
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 012/2021 - SEMURB, assinado pelo Ordenador de Despesas em 15/03/2022 (fl. 58);
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo, datado em 15/03/2022 (fl. 59);
- 1 (uma) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, assinado em 16 de março de 2022 pelas partes qualificadas de forma digital e 01 (uma) testemunha (fls. 60/61);
- Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 52, página 265, de 27/03/2022 (fl. 62);

II. DEMONSTRATIVO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA O DECRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO ITEM 02, OU SEJA, (DIESEL COMUM) E O ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO ITEM 01 E 03, OU SEJA, (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - SEMURB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	23.000	6,45	R\$ - 148.350,00
02	DIESEL COMUM	LITRO	282.000	5,55	R\$ - 1.565.100,00
03	DIESEL S 10	LITRO	40.089,45	5,59	R\$ - 224.100,00
VALOR TOTAL					R\$ - 1.937.550,00

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMURB:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.00102.158 Manutenção de logradouros e equipamentos públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.00032.202 - Manutenção das Atividades da SEMURB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 3º Termo Aditivo para realizar o **decréscimo do quantitativo do item 02, ou seja, (Diesel Comum) e o acréscimo do quantitativo do item 01 e 03, ou seja, (Gasolina Comum e Diesel S 10) do Contrato 012/2021 - SEMURB**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021-SEMAG, recebeu Parecer Jurídico nº 028/2022-PJ/CONJUR/SEMURB de 15/03/2022 onde conclui ser legalmente possível a concessão do 3º Termo Aditivo, conforme comprovam as folhas 55 a 57.

Assim, foi observado o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar a gerar despesas para a municipalidade após o atendimento das seguintes **RECOMENDAÇÕES: I** - Seja realizado o atesto do DANFE Nº 17677, no valor de R\$ - 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) à (fl. 49) **II** - A publicação dos documentos no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 31 de março de 2022.

Maria do Socorro da Cunha Lima
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 666/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

